

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 2º QUADRIMESTRI 2025

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	119.504.906,76		122.346.221,26		124.131.259,89			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.266.154,82		2.447.756,73	2,00	2.614.634,04	2,11		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.973.734,61	5,70	7.075.481,81	5,70		
Limite Legal (art. 20)	7.170.294,41	6,00	7.340.773,28	6,00	7.447.875,59	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Local, data Monte Aprazível, 17 de setembro de 2024

VICTOR AGRELI
 Presidente da Câmara Municipal

JONAS FABRICIO PAGLIUSE
 Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ CEZAR DORO-ISP-164.211/O1
 Contabilista-CRC Nº 164.211/O1